



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1234/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 8 de setembro de 2020.

Ref.: ¹⁴⁹⁹Requerimento nº 1499/20-CMV
Vereador Israel Scupenaro e Outros
Processo administrativo nº 13.361/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro e Outros**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria de Saúde tem ciência da referida denúncia?
2. Se sim, quais medidas foram tomadas acerca da referida denúncia apresentada a esta Comissão?
3. Caso negativo, como segue anexo, esta Comissão reivindica investigação e avaliação da situação e que as medidas cabíveis sejam tomadas no sentido de evitar novos episódios semelhantes.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 553/2020 – SS

Valinhos, 03 de setembro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1491/2020

C.I. nº 1551/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 13.361/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a CI nº 524/2020 – DAS/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 524/2020 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 03 de setembro de 2020

De: Departamento de Assistência à Saúde
Para: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 1491/2020
C.I. 1551/2020 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 1491/2020 feito pelo vereador ISRAEL SCUPERNARO, informo:

A Secretaria de Saúde tem ciência da referida denúncia?

Sim.

Se sim, quais medidas foram tomadas acerca da referida denúncia apresentada a esta Comissão?


Na data do ocorrido tomei ciência de imediato, quando solicitei à enfermeira responsável a elaboração do relatório para análise e conduta.

Foi inclusive extraído relatório de comparecimento do paciente, menor, para administração do medicamento pelo responsável, quanto às recomendações médicas, onde há indicação da administração do medicamento de 2 vezes por semana, preferencialmente no período da manhã.

Esclarecimentos complementares constarão do processo encaminhado 12361/2020, requerente: Câmara Municipal de Valinhos, para atender pedido de abertura de sindicância.

Caso negativo, como segue anexo, esta Comissão reivindica investigação e avaliação da situação e que as medidas cabíveis sejam tomadas no sentido de evitar novos episódios semelhantes.

Prejudicada.



Helêna T Honda Tanaka
Departamento de Assistência à Saúde
Diretora

